



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

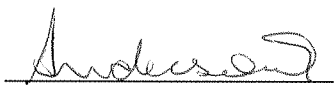
ATA PARA ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019, na Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Fundamental, procedeu-se com a realização do inventário analítico, em atendimento ao artigo 96 da Lei 4.320/64.

Devidamente designados sob portaria N°245, de 19 de abril de 2017, responsável pelo Setor de Patrimônio, conforme relação de Bens Patrimoniais na data de 18 de dezembro de 2019, vistoriaram, identificaram e relacionaram os bens existentes, e constataram que não há divergência entre os bens constantes na Relação de Bens Patrimoniais e a existência física.


Dessa forma, comunicamos como encerrado o inventário analítico dos bens permanentes do exercício de 2019.

Três Coroas, 20 de dezembro de 2019.



Anderson Diego Trein



Antônio César Rodrigues Rech

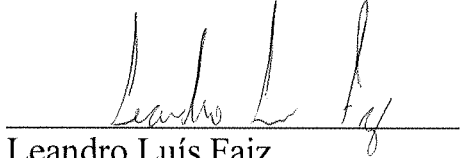

Carla Cristina Muller


Deolides José Figueiredo


Douglas Gerson Franck


Gustavo dos Santos Guedes


Márcia Andres dos Santos


Leandro Luís Faiz